



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**



EDITAL Nº 01/2017

Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna público a abertura de inscrições e a realização de seleção para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA ó REDE CEGONHA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE (CEEQ-RC/MS)**, aprovado pela Resolução nº 171/2017 ó CEPEX/UFPI, de 21/09/2017, em convênio com o Ministério da Saúde, a ser realizado em Teresina/PI, no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde/UFPI. Maiores informações na coordenação curso, localizada no Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI (Bloco 12, *Campus* Universitário õMin. Petrônio Portelaõ) ou pelos telefones nº (86) 32155862/ 3215558/ 32151103/ 999093185.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: o curso se destina às/aos enfermeiras/os que atuam em maternidades do Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade para aquelas de unidades federativas aderidas à Rede Cegonha, e que em seus Planos de Ação Estaduais estejam previstos Centros de Partos Normais (CPNs), sejam eles intra ou peri-hospitalar.

1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Poderão ser admitidos no curso portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, que será devidamente avaliado nos termos da legislação pertinente.
- b) Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.3 Vagas: são ofertadas até 17 (dezesete vagas), das quais 02 (duas) se destinam a servidores (docentes e técnicos) da UFPI, para atender ao disposto na Resolução nº 227/2016 ó CEPEX, e/ou a preceptoras/res do curso que não possuem curso de especialização em enfermagem obstétrica.

1.4 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade: o curso terá carga horária de 705 horas, com duração de doze meses, na modalidade de ensino presencial. A periodicidade de aulas será quinzenal, aos finais de semana (sexta-feira de 14:00 às 22:00, sábado de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 e domingo de 8:00 às 12:00).

1.5 Financiamento: o curso é financiado pelo Ministério da Saúde/Governo Federal e não serão cobradas quaisquer taxas ou mensalidades dos alunos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

- a) Inscrição junto ao SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu **Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha**, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **13/12/2017 a 08/01/2018**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**



- b) Entrega da documentação exigida no item **Documentação Necessária para a Inscrição**, na coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha, localizada no Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI (Bloco 12, *Campus* Universitário óMin. Petrônio Portela), até o último dia de inscrição no SIGAA, no período de **13/12/2017 a 08/01/2018 (excetuando-se finais de semana, feriados e recesso natalino)**, no horário das **8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30**.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou certidão (expedida há no máximo três meses) de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira, com documento emitido pela instituição que o outorgou, comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado;
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- i) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado;
- k) Cópia de comprovante de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem;
- l) Carta de apresentação e liberação da instituição empregadora para realização do curso;
- m) Plano de atuação na assistência ao parto a ser desenvolvido pelo candidato, assinado pelo candidato e pelo gestor/diretor da maternidade, com no máximo uma lauda;
- n) Termo de compromisso assinado pelo candidato, comprometendo-se a ressarcir o investimento público, em caso de desistência do curso, resguardadas as situações justificáveis, conforme modelo (Anexo IV do Edital).

2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:

Identificação:
PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA Ó REDE CEGONHA

Destinatário:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA Ó REDE
CEGONHA
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/CCS/UFPI (BLOCO 12)
Campus Universitário óMin. Petrônio Portela ó Bairro Ininga
CEP: 64049-550 ó Teresina/PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Departamento de Enfermagem/Pós Graduação do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: Homologação das Inscrições, **de caráter eliminatório**; Análise do Currículo, **de caráter classificatório e eliminatório**; e Entrevista, **de caráter classificatório e eliminatório**.

3.2.1 Homologação das inscrições: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 Análise do Currículo: esta etapa consistirá na análise do currículo, ao qual serão atribuídos até 100 (cem pontos), distribuídos da seguinte forma: a) Tempo de atuação em maternidades (45 pontos); b) Participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de Enfermagem e ou Enfermagem Obstétrica (5 pontos); c) Realização de cursos de pós-graduação (15 pontos); d) Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (10 pontos); e) Participação em eventos científicos da área de saúde materna e neonatal (10 pontos); f) Publicações de artigo em periódicos ou anais de eventos científicos (com ISBN/ISSN), capítulo de livro ou obra completa (com conselho editorial) na área de saúde materna e neonatal (15 pontos). **Serão classificados para a entrevista até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas para o curso, equivalendo as/aos 34 (trinta e quatro) candidatas/os melhores colocadas/os na análise do currículo. As/os candidatas/os que ficarem de fora desse recorte estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

3.2.3 Entrevista: esta etapa consistirá na realização de entrevistas presenciais e individuais, a partir de **formulário previamente definido pela comissão e plano de atuação na assistência ao parto**, assinado pelo candidato e gestor/diretor da maternidade. Nas entrevistas serão atribuídos até 100 (cem) pontos.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na soma das notas da Análise do Currículo e da Entrevista.

3.4 Caso de empate: no caso de empate será classificado o candidato que comprovar maior tempo de atividades exercidas em maternidades. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Recursos: todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Resultados: os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



3.7 Comunicação: será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha, localizada no Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI (Bloco 12, *Campus* Universitário õMin. Petrônio Portelaö telefone 86 3215 5862/3215 5558/3215 1103).

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos: para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a Matrícula Institucional será realizada na Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha, localizada no Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI (Bloco 12, *Campus* Universitário õMin. Petrônio Portelaö), no dia 06/02/2018, no horário das 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30, mediante Requerimento de Matrícula preenchido e assinado.

4.2 Observações:

- a) Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- b) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 17 (dezesete) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.

5.2 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através dos telefones (86) 32155862/ 3215558/ 32151103/ 999093185, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.3 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina/PI, 12 de dezembro de 2017.

Prof.a. Dra. Inez Sampaio Nery
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha

Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro Ciências da Saúde/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO I

EDITAL Nº 01/2017

Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	13/12/2017 a 08/01/2018	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> / Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha
Entrega da documentação	13/12/2017 a 08/01/2018 (dias úteis)	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Homologação das inscrições	10/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	11/01/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) no Protocolo Geral da UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	12/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Resultado da Análise do Currículo	15/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise de Currículo	16/01/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) no Protocolo Geral da UFPI
Resultado da Interposição de recursos contra o Resultado da Análise de Currículo	17/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Convocação e Agendamento para a realização das Entrevistas	18/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Entrevistas	19 e 20/01/2018	8:00 às 20:00	Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ
Resultado das Entrevistas	22/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



Interposição de recursos contra o Resultado das Entrevistas	24/01/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) no Protocolo Geral da UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado das Entrevistas	25/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Resultado preliminar do processo seletivo	26/11/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Interposição de recursos contra o resultado do processo de seleção	29/01/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) no Protocolo Geral da UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o resultado do processo de seleção	30/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Resultado Final	01/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Matrícula institucional (primeira chamada, para candidatos classificados dentro do número de vagas)	06/02/2018	8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30	Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	07/02/2018	8:00 às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Matrícula institucional (segunda chamada)	08/02/2018	8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30	Coordenação do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha (Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ)
Início das aulas (previsão)	23/02/2018	16:00	Auditório do Departamento de Enfermagem/CCS/UFPI ó Bloco 12, <i>Campus</i> Universitário õMin. Petrônio Portelaõ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO II
EDITAL Nº 01/2017

Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Tempo de atuação em maternidades	4,5 (por ano)	45		
Participação em cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área de Enfermagem Obstétrica	1 (por curso de no mínimo 45h)	5		
Realização de cursos de pós-graduação	Doutorado	7		
	Mestrado	5		
	Especialização/Residência Profissional em Saúde	3		
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão	2 (por ano)	10		
Participação em eventos científicos da área de saúde materna e neonatal nos últimos 5 anos	2 (por evento)	10		
Publicações de artigo em periódicos ou anais de eventos científicos (com ISBN/ISSN), capítulo de livro ou obra completa (com conselho editorial) na área de saúde materna e neonatal nos últimos 5 anos	3 (por publicação)	15		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO III
EDITAL Nº 01/2017

Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise do Currículo
- () Resultado da Entrevista
- () Resultado Preliminar do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a), portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, **apresento o meu** Pedido de Reconsideração para a Comissão de seleção do **Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue no Protocolo Geral da UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**



**ANEXO IV
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, Documento de Identificação nº. _____
ó Tipo: _____, CPF nº. _____, comprometo-me a
ressarcir o investimento público, em caso de minha desistência do curso de Especialização em
Enfermagem Obstétrica ó Rede Cegonha/Ministério da Saúde, após a matrícula e transcorrido 01
(mês) de aulas, resguardadas as situações justificáveis.

Teresina, ____/____/_____.

Assinatura da/o Candidata/o